



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Pró-reitoria de Extensão

EDITAL N. 037/2022

EDITAL PARA NORMATIZAR A REALIZAÇÃO DA V JAI JOVEM DA 37ª JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA DA UFSM.

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, e da Pró-reitoria de Extensão, tornam público o presente edital para normatizar os procedimentos que envolvem a realização da V JAI JOVEM, evento de apresentação de trabalhos que acontece junto à Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, e que é destinado aos alunos de ensino médio oriundos das escolas de ensino médio e/ou técnico da rede estadual.

1 APRESENTAÇÃO

A Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é um evento de apresentação de trabalhos de pesquisa (iniciação científica e de pós-graduação), de extensão e de ensino que é aberto para todos os acadêmicos vinculados a alguma instituição de ensino superior, em qualquer nível. Em 2022, a inovação também será objeto das atividades da JAI na UFSM.

A JAI Jovem vem estender este espaço também para as escolas de ensino médio e/ou técnico da rede estadual (região de abrangência da 8ª CRE) e escolas em nível federal, militares ou de caráter privado localizadas no município de Santa Maria (RS).

2 OBJETIVO

A JAI Jovem busca oferecer à comunidade ligada ao ensino médio e técnico da região, estudantes e professores, um canal de aproximação com a Universidade Federal de Santa Maria, onde os alunos de escolas públicas ou privadas da região sejam estimulados a conhecer o método científico, a experimentação e a produção de novos conhecimentos, enquanto que os professores possam ter na Universidade um

canal de troca de informações e de conhecimentos que subsidiem suas rotinas pedagógicas e suas práticas em sala de aula. Esta edição da JAI Jovem também vai considerar as ações extensionistas desenvolvidas pelas escolas por meio de seus alunos e professores e com impacto nas suas comunidades.

3 METODOLOGIA

3.1 ATORES ENVOLVIDOS:

- 1 - Escola
- 2 - Diretor(a) da Escola de origem
- 3 - Representante nomeado pela Escola de origem junto à UFSM.
- 4 - Orientador(a) Tutor(a) da Escola de origem
- 5 - Apresentador do Trabalho
- 6 - Equipe de trabalho (demais alunos participantes)
- 7 - Orientador do Projeto na UFSM
- 8 - Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP e Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão/PRE da UFSM

3.2 CADASTRO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

As escolas interessadas em participar da JAI Jovem deverão formalizar esta intenção enviando até o dia **12 de setembro de 2022** o Formulário Google “Cadastro de Escola Participante” disponível no site: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>

Observação: as escolas de ensino médio/técnico da UFSM (Politécnico e CTISM) interessados em participar da JAI Jovem não precisam se cadastrar. Os alunos farão sua inscrição normalmente pelo sistema da JAI destinado aos discentes da UFSM. Posteriormente, responsáveis nas escolas irão indicar diretamente à CIC/PRPGP quais trabalhos dentro os inscritos vão participar da JAI Jovem.

O professor responsável indicado pela escola cadastrada a representará e deverá estar presente durante a realização da JAI Jovem, sendo o canal de contato entre a organização da JAI Jovem e a Escola Participante. As escolas cadastradas na JAI Jovem poderão enviar trabalhos para:

a) categoria "Jovem Pesquisador"

A Coordenadoria de Iniciação Científica (CIC) da Pró-Reitoria de Pós-

Graduação e Pesquisa (PRPGP) permite que cada escola cadastrada possa inscrever, entre 3 e 10 de outubro, até 8 (oito) trabalhos na categoria "Jovem Pesquisador", que a representarão durante a 5ª JAI Jovem, sendo no máximo 2 (dois) trabalhos por eixo temático, quais sejam:

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
2. Ciências Humanas e suas Tecnologias;
3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
4. Matemática e suas Tecnologias.

b) categoria "Jovem Extensionista"

A Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), por sua vez, permite que cada escola cadastrada possa inscrever até 8 (oito) trabalhos na categoria "Jovem Extensionista", que a representarão durante a 5ª JAI Jovem, que se enquadrem em algum dos eixos temáticos (sem limite por eixo, mas mantido o limite máximo por escola) abaixo citados:

1. Comunicação
2. Cultura e Arte
3. Direitos Humanos e Justiça
4. Educação
5. Meio Ambiente
6. Saúde
7. Tecnologia e Produção
8. Trabalho.

As escolas deverão indicar no formulário "Cadastro de Escola Participante" em qual(is) categoria(s) pretendem inscrever trabalhos na 5ª JAI Jovem.

3.3 DA SELEÇÃO INTERNA E INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PELAS ESCOLAS

O procedimento de seleção interna dos trabalhos nas escolas obedecerá critérios e calendário definidos pelas próprias escolas. Os alunos participantes dos trabalhos inscritos pela escola deverão estar regularmente matriculados e frequentando a escola que representam.

Após a seleção interna dos até 8 (oito) trabalhos, as inscrições de cada trabalho deverão ser realizadas somente pelo representante da escola (indicado pela

escola participante junto à JAI Jovem no formulário “Cadastro de Escola Participante”). Cada trabalho inscrito terá um aluno apresentador e até no máximo outros cinco alunos como co-autores do trabalho, além de um professor orientador e, opcionalmente, até um co-orientador.

A inscrição dos trabalhos de cada escola se dará entre os dias 03 e 10 de outubro de 2022 conforme formulário Google e as orientações disponíveis página da JAI Jovem (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>).

Cada trabalho cadastrado deverá enviar um resumo conforme o modelo disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>

O arquivo em formato .doc do resumo deverá ser enviado como anexo do "Formulário de Inscrição de Trabalhos" no momento da inscrição dos trabalhos, entre os dias 03 e 10 de outubro de 2022 conforme as orientações disponíveis página da JAI Jovem (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>).

Não é obrigatória a inscrição de trabalhos em todos os eixos das duas categorias (Pesquisador e Extensionista). A adequação ou não dos trabalhos inscritos nos eixos temáticos de cada categoria será realizada por comissão composta por indicação da CIC/PRPGP e da CAFE/PRE da UFSM. Trabalhos que demonstrem inadequação ao eixo temático da categoria nos quais foram inscritos serão desclassificados.

Dúvidas ou contato com a comissão organizadora poderão ser obtidas no telefone (55) 3220-8082 ou pelo e-mail: jaijovemufsm@gmail.com.

3.4 DAS APRESENTAÇÕES

O aluno apresentador indicado pela escola em cada trabalho deverá, durante o evento, apresentar um *banner* conforme o modelo disponível em:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>

O arquivo em formato pdf do banner deverá ser enviado como anexo do "Formulário de Inscrição de Trabalhos" no momento da inscrição dos trabalhos, entre os dias 03 e 10 de outubro de 2022 conforme as orientações disponíveis página da JAI Jovem (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>).

3.5 DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÕES

3.5.1 Da avaliação e classificação

O aluno apresentador será avaliado por avaliadores definidos pela organização da JAI Jovem, os quais aplicarão critérios previamente estabelecidos (anexo A).

Os alunos apresentadores da JAI Jovem categoria "Jovem Pesquisador" e "Jovem Extensionista" serão classificados em ordem decrescente do primeiro ao enésimo lugar em cada eixo temático das categorias, em função da média das avaliações aplicadas.

Todos os participantes receberão certificado de participação.

3.5.2 Das premiações

a) Certificados "Destaque Jovem Pesquisador" e "Destaque Jovem Extensionista"

Receberão um certificado "Destaque Jovem Pesquisador" e "Destaque Jovem Extensionista" todos os alunos apresentadores de trabalhos classificados até o 5º lugar dentro de cada eixo temático das categorias (Pesquisador e Extensionista).

b) Bolsa de Iniciação Científica Jovem na categoria "Jovem Pesquisador" e Bolsa de Iniciação à Extensão Jovem na categoria "Jovem Extensionista"

Serão contemplados com 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica Jovem (IC Jovem), por um período de até 8 (oito) meses (maio a dezembro de 2023), para atividades a serem desenvolvidas sob orientação de docentes da UFSM:

- o aluno(a) apresentador de trabalho de uma das escolas públicas estaduais da 8ª CRE/RS mais bem classificado dentro de cada eixo temático da categoria "Jovem Pesquisador". Total de 4 cotas.

- o aluno(a) apresentador de trabalho de uma das escolas em nível federal (exceto Politécnico e CTISM da UFSM), militares ou privadas mais bem classificado dentro de cada eixo temático da categoria "Jovem Pesquisador". Total de 4 cotas

Serão contemplados com bolsa de Iniciação à Extensão Jovem (IE Jovem) na categoria "Jovem Extensionista", por um período de até 8 (oito) meses (maio a dezembro de 2023), para atividades a serem desenvolvidas sob orientação de docentes da UFSM:

- os 4 (quatro) aluno(a)s apresentadores de trabalho de uma das escolas públicas estaduais da 8ª CRE/RS mais bem classificado na categoria "Jovem Extensionista", independente do eixo de inscrição. Total de 4 cotas.

- os 4 (quatro) aluno(a)s apresentadores de trabalho de uma das escolas em nível federal (exceto Politécnico e CTISM da UFSM), militares ou privadas mais bem classificado na categoria "Jovem Extensionista", independente do eixo de inscrição. Total de 4 cotas.

Em caso de empate entre alunos classificados em uma das condições acima, o premiado será escolhido por sorteio entre os alunos habilitados a receber a premiação. Os sorteios serão conduzidos por uma comissão formada por 3 (três) membros da organização da JAI, indicados pelo coordenador de Iniciação Científica ou seu substituto, previamente à realização dos sorteios.

O valor mensal da bolsa IC Jovem e IE Jovem será de 70% do valor da bolsa de iniciação científica PIBIC-CNPq e iniciação à extensão (FLEX).

Caso o aluno apresentador não esteja mais vinculado à Escola como aluno do Ensino Médio em 2023, ou não possa assumir a bolsa por outro motivo qualquer, a cota poderá ser repassada para outro aluno participante da equipe do trabalho premiado, a ser indicado pelo professor orientador do trabalho premiado ou, na sua ausência, pelo diretor da escola participante.

Caso não haja nenhum outro aluno participante da equipe do trabalho premiado que possa assumir a bolsa em 2023, a cota não será implementada.

c) troféu comemorativo da 5ª JAI Jovem

As escolas que submeterem no mínimo 3 (três) trabalhos, independente da categoria e eixo temático, concorrerão ao troféu comemorativo da 5ª JAI Jovem.

Será atribuída uma pontuação final, que corresponderá à média ponderada das pontuações recebidas pelos trabalhos da escola, conforme fichas de avaliação individuais de cada trabalho (ANEXO A), preenchidas pelos avaliadores.

As três primeiras colocadas entre as escolas receberão, como distinção, um troféu comemorativo da 5ª JAI Jovem.

4 CRONOGRAMA

| Ação | Período |
|---|--|
| Cadastro de escola participante (Formulário Google) | Até às 17:00 do dia 12 de setembro de 2022 |
| Seleção interna dos trabalhos nas | Até o dia 30 de setembro de 2022 |

| | |
|---|---|
| escolas | |
| Inscrição dos trabalhos (Formulário Google) - envio dos arquivos resumo e <i>banner</i> como anexos | De 03 a 10 de outubro de 2022 |
| Realização da JAI Jovem | 08 de novembro de 2022 (das 14 às 19 horas) |

5 LOCAL

A 5ª JAI Jovem acontece nas dependências do Centro de Convenções (Mezanino) no Campus da Universidade Federal de Santa Maria.

6 GERÊNCIA E CONTROLE

A Coordenadoria de Iniciação Científica (CIC) da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) da UFSM é o setor responsável pela realização da 5ª JAI Jovem 2022, em parceria com a Pró-reitoria de Extensão (PRE). A CIC/PRPGP atende na sala 709 da Reitoria, Campus Universitário, nos telefones (55) 3220-8082, ou no e-mail: jaijovemufsm@gmail.com.

Casos omissos serão resolvidos pela organização da 5ª JAI Jovem.

Prof. Leandro Souza da Silva
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Dr. Rudiney Soares Pereira
Coordenador de Articulação e Fomento à Extensão

Profa. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO A – Ficha de Avaliação

5ª Jornada Acadêmica Integrada Jovem - JAI Jovem 2022

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Aluno apresentador do trabalho

A cada item abaixo, dê uma nota de 0,0 a 10,0 sendo 0,0 a pior nota e 10,0 a melhor.

| ITEM DE AVALIAÇÃO | NOTA |
|---|------|
| 1. O trabalho demonstra criatividade e originalidade? | |
| 2. O trabalho está corretamente contextualizado? | |
| 3. O trabalho tem um objetivo claro? | |
| 4. As fases do desenvolvimento do trabalho foram apresentadas de forma ordenada? | |
| 5. O estudante foi capaz de apresentar seu trabalho de forma clara? | |
| 6. O estudante apresentou conhecimento real sobre o assunto estudado? | |
| 7. O trabalho tem potencial para transformar a realidade da comunidade em que o estudante vive? | |
| PONTUAÇÃO FINAL | |